



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

AUTORIDADES MUNICIPAIS

Cleberson Farias Lobato Rodrigues
Prefeito Municipal

Iris Tatiana Marques da Costa Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Cristiano de Almeida Sozinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUMÁRIO

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. OBJETIVO GERAL**
- 3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**
- 4. AÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

APRESENTAÇÃO

Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento integrado com o Plano de Saúde e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. É uma ferramenta na monitorização e análise dos prazos estabelecidos permitindo assim a averiguação diagnóstico situacional o que permite estruturar estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

O referido instrumento apresenta as ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas para o exercício de 2021, organizada em macros objetivos, em conformidade conforme Plano Municipal de Saúde 2018/2021, obedecendo as diretrizes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É um instrumento que subsidia a construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), além de garantir maior transparência à gestão.

Vale ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) instituiu a estratégia de saúde digital no Brasil – digiSUS: uma iniciativa aprovado pela Resolução CIT nº 19, de 22 de junho de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), o documento da estratégia, que se alinha às diretrizes e princípios do SUS e à política brasileira de governo eletrônico, propõe uma visão de e-Saúde e descreve mecanismos contributivos para sua incorporação ao SUS.

OBJETIVO GERAL

Permitir ao Município, através dos colaboradores de sua Secretaria Municipal de Saúde a competência de planejar, coordenar, avaliar e executar os serviços de Saúde através das ações de promoção e prevenção dentro da atenção básica em seus níveis primário, secundário e terciário, visando à total vigilância da saúde do Município em consonância com as outras esferas governamentais. Lembrando que o planejamento é instrumento resultante de um processo contínuo necessário como objeto de grande arcabouço legal do SUS, seja indicando processo e métodos de formulação, assim como requisitos para fins de repasse financeiro. A cooperação entre as três esferas de Gestão para o fortalecimento e a equidade do processo de planejamento do SUS é a nossa meta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, OTIMIZANDO, READEQUANDO E AMPLIANDO A SUA OFERTA, INTEGRANDO RECURSOS NA BUSCA DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE

DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL (AFM) TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE QUALIDADE, PROMOVENDO UM USO RACIONAL E SEGURO

DIRETRIZ 3: GARANTIR ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE A TODA POPULAÇÃO, APRIMORANDO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA MELHORAR A QUALIDADE E RESPONSABILIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS POR MEIO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS AGRAVOS.

DIRETRIZ Nº 5: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SAÚDE, DE FORMA A POTENCIALIZAR O CONJUNTO DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OTIMIZANDO A ESTRUTURA FÍSICA E A CAPACIDADE TECNOLÓGICA PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA E PARTICIPATIVA COM ÓRGÃOS AFINS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIRETRIZ Nº 6: PROMOVER TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COM ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DIGITAL A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, GARANTINDO O ACESSO, RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, OTIMIZANDO, READEQUANDO E AMPLIANDO A SUA OFERTA, INTEGRANDO RECURSOS NA BUSCA DA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir à população do município um conjunto de ações básicas, articulado a um sistema de prevenção, promoção e assistência integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas Equipes da Atenção Básica (ODS 3.8.1)	Cobertura populacional da Atenção Básica/ano	60,00	2022	Percentual	80,00	Percentual	60,00

Ação Nº 1 - Realização do Processo de Agentes Comunitario de Saúde

Ação Nº 2 - Ampliar o número de Estratégias em Abade e Umarizal

Ação Nº 3 - Implantar 02 ESF na Zona Urbana (Bitolândia, Estrada) Bagre;

Ação Nº 3 - Reforma e/ou ampliação de Unidades Básica de Saúde (UBS)

Ação Nº 4 - Conversão das Estratégias Saúde da Família (PACS) em ESF Quilombolas e Ribeirinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Realinhamento espaço geográfico de atuação de cada (ACS) e ACE através de territorialização com demonstração de Perfil territorial-ambiental, demográfico, socioeconômico.		
Ação Nº 6 - Atualização do Cadastro das famílias visitadas pelos Agentes Comunitários de Saúde		
Ação Nº 7 - Reforma e/ou ampliação de Unidades Básica de Saúde (UBS)		
Ação Nº 8 - Conversão das Estratégias Saúde da Família (PACS) em ESF Quilombolas e Ribeirinha.		
Ação Nº 10 - Garantir a operacionalização das ações da Atenção Primária a Saúde.		
Ação Nº 11 - Ampliar o quantitativo de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF)		
Ação Nº 12 - Implantar novas equipes multiprofissionais na Atenção Primária (e-Multi)		
Ação Nº 13 - Habilitar o Prontuário Eletrônico Cidadão (PEC) para as Equipes de Saúde da Família nas Unidades Municipais		
Ação Nº 14 - Implantar Grupo de Trabalho/Comitê de Humanização na Atenção Primária à Saúde.		
Ação Nº 15 - Realizar estratégias de busca ativa para cadastro da população residente.		
Ação Nº 16 - Solicitar processo seletivo/concurso público para contratação de profissionais para as equipes.		
Ação Nº 17 - Executar as ações do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.		
Ação Nº 18 - Manutenção do Programa Incentivo de Atividade Física executado pelos Educadores Físicos das Equipes.		
Ação Nº 19 - Promover atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar		
Ação Nº 20 - Realizar semana de intensificação no Programa de Saúde na Escola referente a pessoa com deficiência física, visual, audição e intelectual.		
Subfunção: 301 – Atenção Básica;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00
Ação 1 - Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde.								
Ação 2 - Acompanhamento com profissional Nutricionista nas unidades								
Ação 3 - Equipamentos para suporte das ações								
Ação 4 - Manter as estratégias de ações coletivas com o Programa Saúde na Escola (PSE)								
Ação 5 - Realizar busca ativa nas comunidades das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, principalmente aquelas de difícil acesso								
Ação 6 - Aquisição de materiais permanente para a execução do programa								
Ação 7 - Manter parceria com a Assistência Social e as Estratégias Saúde da Família (ESF) para melhor do Programa Bolsa Família								
Ação 8 - Manter as estratégias de ações coletivas com o Programa Saúde na Escola (PSE)								
Ação 9 - Acompanhar as famílias beneficiárias (beneficiários obrigatórios) do Programa Bolsa Família, na Rede Municipal de Atenção Primária em Saúde.								
Ação 10 - Reformulação de estrutura física e de equipamentos dos serviços de saúde para realização das ações de Vigilância alimentar e nutricional.								
Ação 11 - Promover seminário intersetorial com profissionais de saúde, Educação e assistência social com temas voltados a ações de alimentação e nutrição								
Ação 12 - Realizar aquisição de materiais e equipamentos de avaliação antropométrica para os ACS								
Ação 13 - Realizar avaliação nutricional de crianças de até 7 anos e gestantes;								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 14 - Realizar Busca ativa dos faltosos com ajuda dos ACS.								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
1.2.2	Ampliar o acesso à atenção odontológica na APS, passando para equipes de Saúde Bucal implantada.	Cobertura populacional estimada de saúde	30,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	30,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de equipamentos odontológicos								
Ação Nº 2 - Aquisição de material para realização de procedimentos								
Ação Nº 3 - Realizar ações nas comunidades								
Ação Nº 4 - Implantar equipe de saúde bucal apartir do nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no SUS. (Portaria GM/MS 3.493, de 10 de abril de 2024)								
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento de material odontológico permanente e de consumo								
Ação Nº 6 - Implanatação e/ ou Reabilitar o Laboratório de prótese Dentária.								
Ação Nº 7 - Necessidade de manutenção e/ou contratação de Força de trabalho conforme preconizado Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)								
Ação Nº 8 - Ampliação e reestruturação das equipes de saúde bucal (credenciamento e implantação Unidade Odontológica Móvel -UOM e implantação da equipe de saúde bucal)								
Ação Nº 9 - Garantir a manutenção preventiva e Assistência técnica dos equipamentos e peças odontológicas e abastecimentos de insumos nas unidades odontológicas								
Ação Nº 10 - Aquisição e/ou manurtenção de Unidade Odontológica Móvel - UOM								
Ação Nº 11 - Reativação e manutenção de uma Unidade Odontológica Móvel.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 12 - Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - Tipo I.									
Ação Nº 13 - Encaminhar proposições de Credenciamento e Habitações de novos serviços de saúde bucal ao conselho municipal de saúde para deliberações.									
Ação Nº 13 - Identificar existência de população quilombola e assentados para posterior financiamento diferenciado de equipe de saúde bucal									
Subfunção: 301 – Atenção Básica;									
Subfunção: 301 – Atenção Básica;									
1.2.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação de coletiva escovação dental supervisionada.	10,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	10,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de kit de higiene bucal para realização de ações;									
Ação Nº 3 - Garantia de transporte para o deslocamentos dos profissionais nas ações;									
Ação Nº 4 - Realizar Ações coletivas de EDSD são realizadas em grupos populacionais, como escolas, creches, comunidades, etc									
Ação Nº 4 - Planejar as estratégias de ações educativas para promover a prática de saúde bucal nas escolas em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE)									
Ação Nº 5 - Realizar ações de promoção da saúde por meio de atividades coletivas em parceria com as ESF									
Ação Nº 6 - Monitorar mensalmente as atividades coletivas de escovação supervisionada realizada pelas equipes de saúde bucal									
Ação Nº 7 - Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal implantadas									
Ação Nº 8 - Realizar aquisição de kits de escova/creme e fio dental									
Ação Nº 9 - Realizar reunião de planejamento para realização da ação em parceria com a secretaria de educação.									
Ação Nº 10 - Promover ações de avaliação de saúde bucal e aplicação tópica de flúor, no ambiente escolar, dos educandos das escolas do									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PSE								
Ação Nº 11 - Realizar as ações itinerantes em vazios assistencias areas descobertas								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
1.2.3	Manutenção de laboratório de próteses dentárias é a produção de próteses de qualidade, que atendam às necessidades dos pacientes e garantam a reabilitação oral, com foco em aspectos funcionais, estéticos e fonéticos	número de próteses confeccionadas	5,00	2022	Número Absoluto	10,00	8,00	10,00
Ação Nº 1 - Manutenção dos equipamentos, como fornos, máquinas de polimento e outros, é importante para garantir o bom funcionamento.								
Ação Nº 1 - Controlar do estoque de materiais é fundamental para evitar interrupções no processo produtivo								
Ação Nº 1 - Realizar gestão eficiente do laboratório, incluindo a definição de processos, a gestão financeira e a gestão de equipes, é importante para otimizar a produção e reduzir custos								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
1.2.4	Ampliar percentual de escolas que realizaram ações do Programa Saúde nas Escolas em alimentação saudável, prevenção da obesidade ou promoção de atividade física.	Percentual de Escolas	10,00	2022	Percentual	50,00	Percentual	10,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde por meio de atividades coletivas em parceria com as ESF								
Ação Nº 2 - Divulgação e mobilização: Campanhas de divulgação do PSE, com foco na importância das ações de promoção da saúde no ambiente escolar, podem aumentar a adesão de escolas e municípios.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Simplificação da adesão: Reduzir a burocracia e facilitar o processo de adesão ao programa, para que mais escolas e municípios possam participar.

Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias com organizações não governamentais, empresas e outras entidades que possam apoiar a implementação do PSE.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde e educação envolvidos no PSE sobre as temáticas de alimentação saudável, prevenção da obesidade e promoção da atividade física.

Ação Nº 5 - Desenvolver materiais didáticos e recursos pedagógicos para auxiliar os professores e profissionais de saúde a desenvolver ações de promoção da saúde nas escolas.

Ação Nº 6 - Promover o intercâmbio de experiências entre as escolas que já implementaram o PSE, para que possam compartilhar boas práticas e estratégias.

Ação Nº 7 - Promover a educação em saúde entre os alunos, para que eles possam adquirir hábitos saudáveis e tomar decisões conscientes sobre sua saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

1.2.5	Garantir o Atendimento Ambulatorial às demandas de Enfrentamento Síndrome Gripal (SG) nos Estabelecimentos de Saúde	Número de Estabelecimento de Saúde com Atendimento em Síndrome Gripal (SG)	5	2022	Unidade de Medida	10	Número Absoluto	5
-------	---	--	---	------	-------------------	----	-----------------	---

Ação Nº 1 - Identificar e monitorar a circulação e os padrões de ocorrência dos vírus respiratórios

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das Síndromes Gripais e seus impactos, em indivíduos sintomáticos

Ação Nº 3 - Estudar e monitorar o perfil epidemiológico e de gravidade dos vírus respiratórios

Subfunção: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.6	Requalificação Reforma ou ampliar Unidade Básica de Saúde	Número de Estabelecimento de Saúde Reformada ou Ampliada	5	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	5
Ação Nº 1 - Identificar e monitorar a circulação e os padrões de ocorrência dos vírus respiratórios								
Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento das Síndromes Gripais e seus impactos, em indivíduos sintomáticos								
Ação Nº 3 - Estudar e monitorar o perfil epidemiológico e de gravidade dos vírus respiratórios								
Subfunção: 301 – Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
Ação Nº 1 - Realizar proposta junto ao sistema estratégico desenvolvido pelo Ministério da Saúde para apoiar a gestão e operacionalização dos recursos financeiros INVESTSUS								
Subfunção: 122 - Administração Geral 301 – Atenção Básica;								
1.2.7	Implantar a informatização do prontuário eletrônico cidadão (PEC).	Número de Estabelecimento Instalado	2	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	4
Ação Nº 1 - Selecionar profissionais a serem treinados com garantia de infraestrutura adequada (computadores, internet, cabeamento)								
Ação Nº 2 - identificação dos serviços que adotarão o sistema.								
Ação Nº 3 - Definição dos módulos a serem implementados								
Subfunção: 122 - Administração Geral 301 – Atenção Básica;								
1.2.8	Levar serviços de saúde básicos e de prevenção para comunidades ribeirinhas e comunidades dispersas, onde o acesso por terra é difícil ou inexistente através da	Número de comunidades ribeirinhas	20	2022	Número	50	Número Absoluto	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF)							
Ação 1 - Oferecer serviços de saúde de forma itinerante de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento de doenças e atendimentos emergenciais								
Ação 2 - Realizar Atendimento médico, enfermagem e odontológico: Consultas, procedimentos e tratamento de doenças.								
Ação 3 - Realizar Atendimento especializado, incluindo pré-natal, puericultura, planejamento familiar e saúde sexual.								
Ação 4 - Realizar Imunização contra diversas doenças, incluindo vacinas para crianças, adultos e idosos.								
Ação 5 - Realizar de exames para diagnóstico e acompanhamento de doenças.								
Ação 6 - Orientar sobre Informações sobre higiene, prevenção de doenças, alimentação saudável e outros temas importantes para a saúde.								
Ação 7 - Manter parceria com a Assistência Social e as Estratégias Saúde da Família (ESF) para melhor do Programa Bolsa Família								
Ação 8 - Promover de hábitos saudáveis, como exercícios físicos, alimentação equilibrada e prevenção de doenças crônicas								
Ação 9 - Promover Atendimento em casa para pacientes que necessitam de cuidados especiais.								
Ação 10 - Reformulação de estrutura física e de equipamentos dos serviços de saúde para realização das ações de Vigilância alimentar e nutricional.								
Ação 11 - Promover seminário intersectorial com profissionais de saúde, Educação e assistência social com temas voltados a ações de alimentação e nutrição								
Ação 12 - Aconselhamento e apoio para pacientes com problemas de saúde mental.								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
Subfunção: 122 - Administração Geral 301 – Atenção Básica;								
1.2.9	Aquisição de Transporte Sanitário Ambulância Simples para Estratégia de Saúde da Família	Número de Ambulância tipo A Simples	5	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Realizar proposta junto ao sistema estratégico desenvolvido pelo Ministério da Saúde para apoiar a gestão e operacionalização dos recursos financeiros INVESTSUS

Subfunção: 122 - Administração Geral 301 – Atenção Básica;								
1.2.10	Implementar o Programa Saúde na Escola - PSE DUPLICADO META	Número de escolas atendidas	5	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	5

Ação Nº 1 - Realizar adesão dos ciclos do PSE com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze) meses do início da vigência

Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção da saúde por meio de atividades coletivas em parceria com as ESF

Subfunção: 122 - Administração Geral 301 – Atenção Básica;								
1.2.10	implantação do serviço de Atenção Domiciliar SAD INCLUIR NO DOMI 2025	Número de Habitantes cobertos	20.000	2022	Número Absoluto	30.000	Número Absoluto	20.000

OBJETIVO Nº 1.2 - Novos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS) são multifacetados, visando a melhoria da qualidade, o fortalecimento do vínculo entre equipes e população, e a indução de melhores práticas de cuidado.

1.2.1	Acesso à APS (por diferentes tipos de demanda: programada, espontânea, escuta inicial, consulta do dia e atendimentos de urgência							
1.2.2	Cuidado da pessoa com diabetes e hipertensão.							
1.2.3	Cuidado da gestante, puérpera, criança e idoso.							
1.2.4	Prevenção de câncer em mulheres							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1.2.5	Atuação das equipes multiprofissionais							
1.2.6	Primeira consulta odontológica programática.							
1.2.7	Tratamento odontológico concluído.							
1.2.8	Taxa de endodontia.							
1.2.9	Escovação dental supervisionada							
1.2.10	Procedimentos odontológicos e tratamento restaurador atraumático.							
1.2.11	Outros indicadores específicos para a área bucal.							
1.2.12								
1.2.13								
1.2.14								
1.2.15								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.1

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-----------------------	-------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.2.1	Diminuir Taxa mortalidade infantil. MUDAR PARA DIRETRIZ APS	Taxa de mortalidade infantil	21,32	2022	Taxa	10,00	Taxa	20,00
Ação Nº 1 - Contratar e/ou Manter o atendimento do Médico Pediatra no município								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso a exames de rotina								
Ação Nº 3 - Integração com Programa Saúde na Escola								
Ação Nº 4 - Garantir medicamentos nas estratégias para doenças prevalentes na infância								
Ação Nº 5 - Desenvolver ações para melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao pré-natal e puerpério e atenção integral à saúde da criança até 24 meses								
Ação Nº 6 - Ações de educação em saúde em parceria com o Programa Saúde na Escola (PSE) construído em coletividade								
Ação Nº 7 - Realizar ações de saúde parceria com a Atenção Básica nas comunidades, garantindo o direito ao serviço de saúde à população de difícil acesso								
Ação Nº 8 - Implantar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, fetal e Infantil								
Ação Nº 9 - Implementar a política de Atenção Integral à Saúde da Criança;								
Ação Nº 10 - Qualificar o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº 11 - Realizar capacitações sobre vigilância do crescimento e desenvolvimento na Atenção Primária à Saúde								
Ação Nº 12 - Realizar as ações inerentes a promoção e prevenção para o corpo docente e pais no ambiente escolar nas escolas vinculadas ao PSE.								
Ação Nº 13 - Aquisição de material (balança infantil, fita métrica, aparelho de aferição de PA infantil, glicosímetro) para utilização pelas equipes da AB, para diagnóstico precoce das comorbidades infantis								
Ação Nº 14 - Capacitar as equipes de AB nas questões de saúde perinatal, com ênfase no diagnóstico de comorbidades peri- e neonatais.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 301 – Atenção Básica;									
3.2.2	Diminuir o Número de Óbitos maternos. MUDAR DIRETRIZ APS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	2022	Número Absoluto	0	Número Absoluto	2	
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a exames solicitados no pré-natal									
Ação Nº 2 - Garantir atendimento especializado e demais encaminhamento por meio da Regulação									
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento no puerpério pela equipe da unidade de referência									
Ação Nº 4 - Palestra com a equipe multidisciplinar do Hospital São Joaquim com o tema									
Ação Nº 5 - Aperfeiçoar os serviços de Assistência ao Pré-natal.									
Ação Nº 6 - Adotar medidas educativas de planejamento familiar, reduzindo o número de gravidez indesejada.									
Ação Nº 7 - Ampliar os serviços ofertados no programa de Planejamento Sexual e Reprodutivo									
Ação Nº 8 - Buscar o financiamento Estadual/Federal para a Atenção Primária à Saúde com foco na redução da mortalidade materna.									
Ação Nº 9 - Realizar capacitação sobre gravidez, parto e puerpério, suas principais complicações e como evitá-las, na Rede Municipal									
Ação Nº 10 - Realizar ação alusiva ao "Dia Municipal da Redução da Mortalidade Materna"									
Ação Nº 11 - Capacitar profissionais para implantação de DIU na Atenção Primária à Saúde,									
Ação Nº 12 - Implementar salas de teste do pezinho.									
Ação Nº 13 - Implementar o PROAME - Programa de Apoio ao Aleitamento Materno Exclusivo									
Ação Nº 13 - Implementar ações de promoção à Alimentação Saudável, para prevenção e controle de doenças em mulheres									
Subfunção: 301 – Atenção Básica;									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2.3	Investigar os óbitos maternos em idade fértil (MIIF) MUDAR PARA DIRETRIZ APS	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	53	2020	Percentual	80		
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos de Mulheres em idade fértil (MIF) , descartando os óbitos maternos em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Garantir apoio e logística para realizar a investigação de óbitos nas localidades da zona rural e urbana.								
Ação Nº 3 - Fomentar a implantação do serviço de Vigilância do Óbito SVO.								
Ação Nº 4 - Garantir a Investigação Ambulatorial, Domiciliar e Hospitalar de Óbitos de MIF								
Ação Nº 5 - Garantir transporte administrativo para suporte logístico nas Investigações Ambulatoriais, Domiciliares e Hospitalares de Óbitos de MIF								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
3.2.4	Implantar o número de Unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	0	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	2
Ação Nº 1 - Formar e capacitar aos profissionais de saúde sobre o reconhecimento, atendimento e notificação de casos de violência.								
Ação Nº 2 - Realizar oficina de atualização dos protocolos e fluxos de atendimentos às pessoas em situação de violência								
Ação Nº 3 - Realizar eventos de atualização e troca de experiências entre profissionais sobre o tema								
Ação Nº 4 - Elaborar e distribuir materiais informativos sobre a importância da notificação e os procedimentos a serem seguidos.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Estabelecer parcerias com outras áreas (assistência social, educação, justiça, segurança pública) para criar uma rede de atendimento integral às vítimas.

Ação Nº 6 - Adotar medidas educativas de planejamento familiar, reduzindo o numero de gravidez indesejada.

Ação Nº 7 - Criar e fortalecer os fluxos de referência e contrarreferência, para que as vítimas sejam encaminhadas aos serviços adequados.

Ação Nº 8 - Criar coordenadorias ou núcleos de atendimento às vítimas de violência, para facilitar a articulação entre os serviços.

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

DIRETRIZ Nº 2 FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL (AFM) TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL MELHORAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS DE QUALIDADE, PROMOVENDO UM USO RACIONAL E SEGURO

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas de saúde e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
2.1.1	Proporcionar a população fornecimento de medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf) incluir na PAS 2023 2024 2025	Percentual da população coberta	50,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	50,00
2.1.1	Aquisição 100% dos medicamentos e insumos estratégicos sob responsabilidade municipal com base de REMUME elaborada pela	Percentual de aquisições de medicamentos e insumos	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	50,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	CFT	estratégicos em relação à programação.						
2.1.1	Implantar e-SUS Assistência Farmacêutica integrado com a Base Nacional de Dados da Assistência Farmacêutica (BNAFAR)	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema e-SUS-AF implantados.	10,00	2022	Percentual	5,00	Percentual	10,00
Ação Nº 1 - Substituir gradualmente o sistema Hórus, com gestão colaborativa e código aberto, visando aumentar a transparência e eficiência.								
Ação Nº 2 - Realizar e capacitar os profissionais quanto ao funcionamento do programa e-SUS Assistência Farmacêutica								
Subfunção: 122 - Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapeutico								
2.1.2	Criação de Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT	Comissão Criada	1	2022	Número Absoluto	1	Número Absoluto	1
Ação Nº 1 - Avaliar e selecionar os medicamentos que serão incluídos na lista de medicamentos padronizados, garantindo que sejam eficazes, seguros e custo-efetivos.								
Ação Nº 2 - Elaborar formulários terapêuticos, que são listas de medicamentos aprovado auxiliando os profissionais de saúde na prescrição.								
Subfunção: 122 - Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapeutico								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.1.3	Elaborar um cronograma e realizar palestras sobre Atenção Farmacêutica com enfoque ao uso racional de medicamentos, para grupos de usuários prioritários e servidores de saúde	Palestra Realizadas	2	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	2
Ação 1 - Realizar atividades educativas de orientação para descarte de medicamentos								
Ação 2 - Realizar palestras nas Unidades de Saúde sobre a importância do uso racional de medicamentos e seus malefícios.								
Ação 3 - Realizar cursos de capacitação para os Auxiliares de Farmácia sobre o armazenamento e a dispensação de medicamentos.								
Subfunção: 122 - Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapeutico								
2.1.5	Implantar Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos PNPMF	Percentual de estabelecimentos ESF com a PNPM implantados.	10,00	2022	Percentual	5,00	Percentual	10,00
Ação 1 - Criar Estratégias de comunicação, formação técnico-científica e capacitação no setor de plantas medicinais e fitoterápicos.								
Ação 2 - Cadastrar profissional de saúde no Sistema de Cadastro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Fitoterapia (PICS)								
Ação 3 - Participar de Chamada Pública que institui incremento financeiro federal destinado ao desenvolvimento de ações descentralizadas no âmbito da PNPMF no âmbito do SUS								
Ação 4 - Oportunizar prescrição, dispensação e orientação sobre as plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos.								
Subfunção: 122 - Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapeutico								
2.1.5	Implantar Programa Programa Farmácia Popular	Percentual de população coberta	50,00	2022	Percentual	5,00	Percentual	10,00
Ação 1 - Verificar se o município está na lista de contemplados pelo Programa Farmácia Popular								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação 2 - Identificar farmácias que atendem os requisitos devem solicitar o credenciamento através do Sistema de Informação da Farmácia Popular (SIFAP).

Ação 3 - Solicitar o credenciamento das farmácias interessadas devem acessar o SIFAP (Sistema de Informação da Farmácia Popular)

Ação 4 - Preencher o formulário de credenciamento deve ser preenchido com todos os dados solicitados.

Ação 5 - Anexar os documentos comprobatórios, Assinar e enviar os documentos com firma reconhecida em cartório ou por meio de certificado digital.

Ação 6 - Acompanhar o processo de credenciamento no SIFAP

Subfunção: 122 - Administração Geral 303 – Suporte Profilático e Terapeutico

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIR ASSISTÊNCIA À SAÚDE AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE A TODA POPULAÇÃO, APRIMORANDO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 1.1 -Acompanhar as redes da rede de urgência e emergência, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
3.1.1	Realizar Ampliação de acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos através do PMAE Programa Mais Acesso a Especialista	Número de Oferta de Cuidados Integrados (OCI)	0	2022	Número Absoluto	100	Número Absoluto	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Ambulatorial							
3.1.1	Ampliar o acesso a cirurgias eletivas através do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF)	Número de Cirurgias eletivas realizadas	0	2022	Número Absoluto	100	Número Absoluto	0
3.1.1	Realizar redução o tempo de espera para consultas e procedimentos especializados através do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025 componete Cirurgico	Número de Cirurgias eletivas realizadas	0	2022	Número Absoluto	100	Número Absoluto	0
3.1.1	Aumentar o número de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	7,00	2022	Razão	8,50	Razão	7,00

Ação 1 - Disponibilizar consulta ambulatorial Especializadas conforme demanda reprimida

Ação 2 - Ampliar o acesso de pontos de telemedicina Albert Einstein, Telessaude UEPA e Telessaude UFPA

Ação 3 - Reestruturar a Rede própria de Radiodiagnóstico por imagem

Ação 3 - Analisar as principais demandas de consultas e exames encaminhadas a Regulação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.2	Redução de internações de causas evitáveis pela Atenção Primária	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	30,00	2022	Percentual	10,00	Percentual	30,00
Ação 1 - Realizar atividades de Educação em Saúde e Educação Permanente								
Ação 2 - Aumentar numeros de ações voltadas para atenção primária de saúde melhorando indicadores da APS								
Ação 3 - Identificar as principais causas de internação								
Ação 4 - Aumentar atividades educativas e coletivas com grupos de usuários com comorbidades (HAS, DIABETES)								
Ação 5 - Realizar georreferenciamento a partir AIH para mapear a distribuição espacial de principais microáreas com Internações por condições sensíveis à atenção primária (ICSAP)								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 301 – Atenção Básica;								
3.1.3	Aumentar o Percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Hospital Municipal	30,00	2022	Percentual	60,00	Percentual	30,00
Ação Nº 1 - Garantir pré-natal com no mínimo 6 consultas								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes para iniciar o pré-natal em tempo oportuno								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso a ultrassonografia obstétrica								
Ação Nº 4 - Manter o registro adequado sobre o acompanhamento do Pré-natal no PEC								
Ação Nº 5 - Fortalecimento dos serviços de Pré-natal.								
Ação Nº 6 - Palestra com a equipe multidisciplinar do Hospital Municipal São Joaquim sobre o tema ¿Humanização no Parto¿.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 7 - Avaliação e monitoramento dos índices de partos cesáreos								
Ação Nº 8 - Fortalecer os serviços de Atenção Primária na implementação de ações que qualifique a assistência à gestante.								
Ação Nº 9 - Incentivar e apoiar a estruturação da Rede de Atenção ao Parto Normal;								
Ação Nº 10 - Qualificar o Pré-Natal com vista a realização do Parto Normal;								
Ação Nº 11 - Implementar a Rede de Atenção Materno-infantil (Rede Alyne)								
Ação Nº 12 - Avaliar Quadrimestralmente o quantitativo de partos normais em cada maternidade.								
Ação Nº 13 - Incentivar as gestantes e seus parceiros ao Parto Normal por meio da implementação de grupos educativos sobre as boas práticas do parto no pré-natal.								
Ação Nº 14 - Ampliar a oferta de serviços às gestantes.								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
3.1.4	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	70,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	70,00
Ação 1 - Dispor de métodos contraceptivos para jovens em vida sexual ativa.								
Ação 2 - Realizar reunião de planejamento com secretaria de educação e assistencial social.								
Ação 3 - Realizar ação de educação em saúde nas escolas com tema gravidez na adolescência								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.8	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica	80,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		definida						
Ação Nº 1 - Realizar reunião com os médicos das ESF para expor o funcionamento do fluxograma das informações dos óbitos e o preenchimento das declarações de óbitos de pacientes das áreas da ESF. Diminuindo assim as declarações preenchidas sem assistência médica								
Ação Nº 2 - Investigar todos os óbitos com causa mal definida e torná-lo óbito bem definido								
Ação Nº 3 - Implantar o Fluxograma das Informações dos óbitos e preenchimento das Declarações de óbitos no município								
Ação Nº 4 - Qualificar o preenchimento das Declarações de Óbitos para o registro correto da causa básica;								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação nos Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINAS e SINAN;								
Ação Nº 6 - Realizar capacitação em codificação de causas básica de óbitos, conforme CID-10.								
Ação Nº 7 - Realizar investigação e busca ativa de registro de óbitos e nascimentos nos estabelecimentos notificadores.								
Ação Nº 8 - Garantir o envio regular e oportuno de dados dos Sistemas de Informação em Saúde à SIM e SINASC.								
Ação Nº 9 - Realizar e/ou participar em reuniões técnicas, fóruns, simpósios e outros eventos da vigilância em saúde, dentro e fora do estado.								
Ação Nº 10 - Fomentar a implantação do serviço de Vigilância do Óbito à SVO;								
Subfunção: 301 – Atenção Básica;								
3.1.9	Ampliar a oferta de exames de imagem	Número de tipos exames de imagem com oferta ampliada	4000	2022	Número Absoluto	5.000	Unidade	4000
Ação 1 - Adesão ao TELESSAUDE UFPA com telediagnóstico								
Ação 2 - Construção Centro de Diagnostcio								
Ação 3 -								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.10	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,18	2022	Razão	0,30	Razão	0,18
Ação 1 - Promover campanhas informativas, utilizando diversos meios de comunicação para explicar a importância da mamografia para a detecção precoce do câncer de mama.								
Ação 2 - Identificar da população-alvo as mulheres entre 50 e 69 anos na população adscrita, utilizando ferramentas como o cadastro da atenção primária e o e-SUS APS								
Ação 3 - Realizar ação de educação em saúde nas escolas com tema gravidez na adolescência								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.12	Implantar e realizar ações no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS	0,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	0,00
Ação 1 - Realizar proposta junto ao sistema estratégico desenvolvido pelo Ministério da Saúde para apoiar a gestão e operacionalização dos recursos financeiros INVESTSUS								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.13	Garantir atenção domiciliar na modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar	Número de Visitas Domiciliares	0	2022	Número Absoluto	100	Número Absoluto	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	atraves Programa Melhor em Casa - PMC							
Ação 1 - Promover estudos e analise para qual modalidade o municipio tem perfil para ingressar no Programa Melhor em Casa - PMC								
Subfunção: 302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.14	Reduzir o Tratamento Fora do Domicilio (TFD) por causas da APS	Percentual de TFD sensiveis a Atenção Primária á Saúde	50,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	50,00
Ação 1 - Implantar de um plano de ação para controle e melhor direcionamento dos encaminhamentos médicos para o Tratamento Fora do Domicílio								
Ação 2 - Adesão a TELESSAUDE de acordo com as diretrizes do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes regulamento pela Portaria MS no 2.546, de 27 de outubro de 2011.								
Subfunção: 302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.15	Reduzir de Absenteismo de Consulta e Exames Especiliazados	Percentagem de Absenteismo de Consulta e Exames Especiliazados	30,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	30,00
Ação 1 - Investir em tecnologia, comunicação e apoio ao paciente usando Utilizar SMS, WhatsApp ou e-mail para enviar lembretes antes da consulta, informando data, hora, local e médico.								
Ação 2 - Solicitar que os pacientes confirmem a consulta por telefone ou e-mail, incentivando a resposta para garantir a comparecência.								
Ação 3 - Elaborar ações educativas para conscientizar a população sobre a importância de comparecer às consultas e exames.								
Subfunção: 302 – Assistencia Hospitalar e Ambulatorial								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.15	Aquisição de Ambulancia e ou ambulancia através do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é melhorar o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em todo o país, com foco na rapidez e qualidade do atendimento	Percentual cobertura do SAMU 192	0,00	2022	Percentual	15,00	Percentual	30,00
---------------	---	---	-------------	-------------	-------------------	--------------	-------------------	--------------

Ação 1 - Inscrever proposta no Novo PAC Saúde (Programa de Aceleração do Crescimento) prevê a aquisição de ambulâncias SAMU e a construção de centrais de regulação das urgências.

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.1.16	Garantir custeio e ou equipamentos para assistência a pacientes críticos e/ou graves, que necessitam de cuidados imediatos para estabilizar sua condição clínica através da Sala de Estabilização (SE).	Número de sala de Estabilização Instalada	0,00	2022	Número Absoluto	1,00	Número Absoluto	0,00
---------------	--	--	-------------	-------------	------------------------	-------------	------------------------	-------------

Ação Nº 1 - Buscar recursos em programas de financiamento do SUS (Sistema Único de Saúde), como os incentivos para a rede de atenção às urgências e emergências (RUE), que podem incluir recursos para custeio de salas de estabilização

Ação Nº 2 - Fazer contato com empresas e organizações para obter doações ou patrocínios, que podem ser utilizados para custear a sala de estabilização.

Ação Nº 3 - Buscar profissionais qualificados (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, etc.) e investir na sua capacitação.

Ação Nº 4 - Estabelecer parcerias com universidades e escolas técnicas para realizar estágios e cursos de formação na área de urgência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

emergência.								
Ação Nº 5 - Garantir que a sala de estabilização tenha os equipamentos e materiais necessários para prestar um atendimento de qualidade, como monitores, equipamentos de suporte ventilatório, equipamentos para monitorização de sinais vitais, medicamentos, etc								
Ação Nº 6 - Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações para garantir o seu bom funcionamento								
Ação Nº 7 - Garantir que a sala de estabilização tenha um espaço adequado para o atendimento, com área de espera, consultórios, áreas de isolamento e equipamentos de proteção individual.								
Ação Nº 8 - Escolher um local estratégico para a sala de estabilização, que seja de fácil acesso e esteja próximo a outros serviços de saúde.								
Ação Nº 9 - Elaborar um projeto arquitetônico que atenda às normas de segurança e higiene, com espaços adequados para o atendimento.								
Ação Nº 10 - Adquirir equipamentos de alta qualidade para o atendimento, como monitores, equipamentos de suporte ventilatório, equipamentos para monitorização de sinais vitais, etc								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
3.1.15	Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – 192. Mudar META PARA RUE	Número de UBS Implantadas	1	2022	Número Absoluto	10	Número Absoluto	1
Ação 1 - Readequação das ambulancias e sala vermelha existentes para recebimento de custeio e estruturação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)								
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
DIRETRIZ Nº 4 FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL. DIMINUIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
4.1.1	Garantir a realização do Plano de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya e outros agravos	Nº Planos de Contingência realizados por ano	0	2022	Número Absoluto	1	Número Absoluto	1
Ação 1 - Realizar ações de combate ao Aedes aegypti, como eliminação de criadouros, controle químico e mobilização social.								
Ação 2 - Monitorar a ocorrência de casos, identificar surtos e analisar a circulação dos vírus para orientar as medidas de controle.								
Ação 3 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde, garantir o atendimento de casos suspeitos e graves e fortalecer a assistência nos hospitais.								
Ação Nº 5 - Divulgar informações sobre as doenças, sinais e sintomas, prevenção e controle, utilizando diferentes canais de comunicação.								
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação entre os diferentes setores e instituições envolvidos no combate às arboviroses .								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais de saúde para a identificação e manejo dos casos								
Ação Nº 8 - Monitorar a ocorrência de casos graves e óbitos, bem como a qualidade dos dados								
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
4.1.2	Reduzir o número de casos confirmados de Doença de Chagas Aguda	Número de casos de Doença de Chagas Agudo de residentes notificado no SINAN.	5	2022	Número Absoluto	0	Número Absoluto	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação 1 - Manter as casas e seus arredores limpos, removendo possíveis locais de abrigo do barbeiro.								
Ação 2 - Adotar boas práticas de higiene e manipulação dos alimentos, especialmente em relação a produtos como açaí, para evitar a contaminação acidenta								
Ação 3 - Realizar reuniões técnicas com profissionais de saúde para discutir estratégias de controle da doença.								
Ação Nº 5 - Organizar campanhas de educação em saúde para conscientizar a população sobre a importância da prevenção.								
Ação Nº 6 - Realizar ações de capacitação para manipuladores de alimentos e profissionais de saúde.								
Ação Nº 7 - Capacitar os profissionais de saúde para a identificação e manejo dos casos								
Ação Nº 8 - Difundir informações sobre a doença, o barbeiro e as medidas preventivas para a população.								
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
4.1.3	Reduzir a incidência de Sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	6	2022	Número Absoluto	1	Número Absoluto	5
Ação Nº 1 - Implementar medidas de prevenção de casos de sífilis em mulheres e gestantes com vistas a redução de casos de transmissão vertical de mãe/filho								
Ação Nº 2 - Construir fluxogramas da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis de acordo com suas peculiaridades local;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de prevenção e assistência, buscando o diagnóstico e tratamento adequado								
Ação Nº 4 - Promover a educação em saúde sobre a sífilis, seus riscos e como prevenir a transmissão, incluindo a importância do uso de preservativos e o acompanhamento pré-natal.								
Ação Nº 5 - Testagem de sífilis deve ser oferecida a todas as gestantes, pelo menos no 1º e 3º trimestres de gestação, e também a seus parceiros, para garantir diagnóstico precoce.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 6 - Tratamento adequado da sífilis materna deve ser iniciado o mais cedo possível, geralmente com penicilina benzatínica G

Ação Nº 7 - Acompanhar das gestantes durante o pré-natal, com atenção especial à testagem e tratamento da sífilis, é crucial para prevenir a sífilis congênita.

Ação Nº 8 - Acompanhar recém-nascido de mãe com sífilis clinicamente e laboratorialmente para avaliar a necessidade de tratamento.

Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica

4.1.4	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	60,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	70,00
-------	--	---	-------	------	------------	-------	------------	-------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas específicas para diferentes faixas etárias, como crianças e adolescentes, com o objetivo de aumentar a adesão à vacinação e atualizar a situação vacinal.

Ação Nº 2 - Implementar atividades de vacinação nas escolas para facilitar o acesso das crianças e adolescentes a serviços de saúde, além de promover a educação em saúde sobre a importância da vacinação.

Ação Nº 3 - Garantir manutenção de veículos para realização de ações da Blitz e campanha de vacina



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 4 - Realizar Microplanejamento para Atividades de Alta Qualidade em Vacinação (AVAQ): Utilizar ferramentas de planejamento para otimizar a execução das atividades de vacinação, garantindo a qualidade e a eficiência dos serviços.		
Ação Nº 5 - Realizar estratégias de multivacinação para resgate e atualização do Calendário básico de vacinação.		
Ação Nº 6 - Promover Campanhas de Vacinação.		
Ação Nº 7 - Fortalecimento do DAB, SVS e PSE, realizando campanha nas Escolas.		
Ação Nº 8 - Monitoramento Quadrimestral do Sistema de Informação de Imunização.		
Ação Nº 9 - Vacinar 95% ou mais das crianças menores de 1 ano com as vacinas Pentavalente, Poliomielite, Pneumo C10, Meningo e a Vacina Tríplice Viral.		
Ação Nº 10 - Vacinar 100% das crianças menores de 1 ano com Febre amarela.		
Ação Nº 11 - Manter Eventos Temáticos realizados pela Coordenação do Programa de DCNT.		
Ação Nº 12 - Implantar nas salas de vacinação da área urbana o SIPNI Onlin		
Ação Nº 13 - Garantir o avanço da Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19;		
Ação Nº 14- Realizar no mínimo as campanhas de vacinação previstas no calendário do PNI (Influenza + Multivacinação + COVID-19)		
Ação Nº 15 - Realizar eventos de capacitação em Salas de Vacinação e Eventos Supostamente Atribuído a Vacinação ou Imunização (ESAVI)		
Ação Nº 16 - Estruturar as Salas de Vacinação nas Unidades de Saúde da Rede Municipa		
Ação Nº 17 - Garantir a cobertura vacinal dos adolescentes com a vacina HPV nas escolas		
Ação Nº 18 - Capacitar profissionais de saúde, especialmente enfermeiros, sobre as melhores práticas de vacinação e a importância do monitoramento das coberturas vacinais.		
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.5	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial.	60,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	70,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização de baciloscopias para todos os pacientes de Tuberculose sempre que necessário								
Ação Nº 2 - Capacitação para médicos e enfermeiros das ESF sobre diagnóstico de tuberculose								
Ação Nº 3 - Encaminhar mensalmente os boletins de acompanhamento dos pacientes para manter o banco de dados do SINAN NET atualizad								
Ação Nº 4 - Realizar monitoramento mensal nas unidades de saúde para acompanhamento do Programa de Controle da Tuberculose.								
Ação Nº 5 - utilização de indicadores epidemiológicos, como a incidência de casos e a circulação de vírus, é fundamental para direcionar as ações de controle para as áreas de maior risco.								
Ação Nº 6 - Realizar busca ativa dos contatos intra - domiciliares, por profissionais da Atenção Básica de Saúde								
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de faltosos ao tratamento nas UBS								
Ação Nº 8 - Garantir o acesso ao exame de baciloscopia e cultura de escarro, a fim de oportunizar o diagnóstico precoce e controle								
Ação Nº 9 - Realizar capacitação para profissionais de saúde nos três níveis de atenção de prevenção e combate à tuberculose								
Ação Nº 10 - Garantir os impressos, insumos e equipamentos técnicos-laboratoriais e suprir UBS com materiais e de uso do PNCT. Programa Nacional de Controle do Tabagismo								
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1.6	Cobertura de imóveis visitados em localidades de maior risco, considerando indicadores epidemiológicos e entomológicos para controle vetorial das arboviroses	Proporção de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial das arboviroses	50,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00
Ação Nº 1 - Reconhecer geográfico e pesquisa entomológica, ajuda a identificar e monitorar os vetores, como o Aedes aegypti, e a implementar medidas de controle.								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares para inspecionar residências, estabelecimentos comerciais e outros locais, identificando e eliminando focos de vetores, como o mosquito pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE) Aedes aegypti.								
Ação Nº 3 - Realizar Ações de comunicação e educação visam conscientizar a população sobre as medidas de prevenção, como evitar a proliferação de criadouros, e fortalecer o envolvimento da comunidade na prevenção das arboviroses.								
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica								
4.1.7	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros, coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	60,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	60,00
Ação Nº 1 - Aumentar a frequência e a proporção de análises de amostras de água para consumo humano, focando em Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 2 - Indica a eficácia do tratamento da água e a presença de cloro para desinfecção.

Ação Nº 3 - indicador da presença de partículas em suspensão na água, que podem dificultar o processo de tratamento e também serem indicadores de contaminação.

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

4.1.8	Fornecer água potável de qualidade a pequenas comunidades, especialmente em áreas rurais, que não têm acesso a abastecimentos públicos ou a fontes de água segura através da A SALTA-Z (Solução Alternativa Coletiva de Tratamento de Água por Zeólita)	Número de SALTA-Z	6,00	2022	Número Absoluto	1,00	Número Absoluto	5,00
-------	---	-------------------	------	------	-----------------	------	-----------------	------

Ação Nº 1 - Realizar um levantamento das áreas rurais e comunidades tradicionais que necessitam de água potável e que não têm acesso a fontes seguras.

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

	Notificar dos agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido e preencher 100% campo ocupação	proporção de preenchimento do campo (ocupação) nas notificações de agravo relacionados ao trabalho	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	60,00
--	--	--	--------	------	------------	--------	------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde sobre as normas e procedimentos de notificação, incluindo a importância do preenchimento do campo "ocupação"

Ação Nº 3 - indicador da presença de partículas em suspensão na água, que podem dificultar o processo de tratamento e também serem indicadores de contaminação.

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar A taxa de preenchimento do campo "ocupação para garantir que 100% dos casos sejam notificados com esta informação.

Ação Nº 3 - Conhecer a ocupação do trabalhador para identificar riscos específicos associados à sua atividade, como exposição a substâncias químicas, ruído ou vibrações.

Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica

3.2.28	Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2022	Percentual	100,00	Percentual	60,00
--------	---	---	--------	------	------------	--------	------------	-------

Ação Nº 1 - Garantir o suporte para realização de visitas

Ação Nº 2 - Manutenção do veículo para deslocamento dos profissionais

Ação Nº 3 - Aquisição de material educativo para realização de ações

Ação Nº 4 - Mensalmente, encaminhar relatórios das atividades realizadas referentes às metas pactuadas ao 13º Centro Regional de Saúde, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 6 - Inspecionar estabelecimentos sujeitos à VISA								
Ação Nº 7 - Conforme a necessidade receber denúncias e atende- las.								
Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas para a população								
Ação Nº 9 - Realizar ações de Vigilância Sanitária nos estabelecimentos onde há Manipulação de Açaí, para o controle de qualidade e de situações de risco à saúde da população.								
Ação Nº 10 - Implantar o "Protocolo Municipal de Coleta de Amostras de Alimentos e Medicamentos" da Vigilância Sanitária (VISA)								
Ação Nº 11 - Garantir a Implantação/Implementação/Revisão do Código de Vigilância Sanitária Municipal								
Ação Nº 12 - Realizar capacitação para os Manipuladores de Alimento.								
Ação Nº 13 - Realizar ações de inspeções sanitária nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização no Município								
Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica Subfunção 304 – vigilância sanitária								
4.1.7	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação. Meta do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação	60,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00
Ação Nº 1 - Executar Ações de Vigilância Epidemiológica (Notificação, Busca Ativa dos casos e agravos, Roteiro de Visitas e Coleta de Amostras).								
Ação Nº 2 - Garantir Material de Expediente, consumo, e de limpeza para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 3 - Garantir equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais para a Coordenação de Vigilância Epidemiológica.								
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica								
3.1.26	Reduzir a incidência parasitária anual (IPA) de malária na região amazônica incluir no DOMI	Número de casos autóctones da malária	10,00	2020	Número	0,00		
Ação Nº 1 - Manter as visitas dos ACE								
Ação Nº 2 - Garantir o suporte de equipamentos e materias para realização de ações								
Ação Nº 3 - Aquisição de microscópico para pesquisa de plasmódio								
Ação Nº 4 - Ampliação de exames laboratoriais								
Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento sistemático nas unidades de diagnóstico e tratamento descentralizados de malária								
Ação Nº 6 - Realizar ações de prevenção e detecção ativa e passiva para o controle de malária nas localidades com suspeita de alta incidência								
Ação Nº 7 - Instalar mosquiteiros em áreas de riscos e orientar a população quanto ao uso adequad								
Ação Nº 8 - Iniciar em 70% dos casos de malária, tratamento até 48h a partir do início dos sintomas.								
Ação Nº 9 - Implementação dos serviços de vigilância ambiental e controle de doenças.								
Ação Nº 10 - Implantar laboratório permanente/UDT (24 h).								
Ação Nº 11 - Contratar técnicos em laboratório para compor a UDT.								
Ação Nº 12 - Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos para a efetiva realização dos exames, visando atingir a meta pactuada e o controle da doença;								
Ação Nº 13 - Identificar se Microscopistas estão credenciados conforme Política Nacional de Atenção Básica(PNAB).								
Ação Nº 14 - Capacitar agentes de combate às endemias para o preenchimento correto das fichas do SIVEP-MALÁRIA.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 15 - Fazer avaliação do controle da malária no município.

Ação Nº 16 - Intensificar a busca ativa para a prevenção de surtos de malária.

Ação Nº 17 - Adquirir material de EPI, roupas e fardamentos para os agentes de campo

Ação Nº 18 - Ampliar a proporção de Análises de amostras para diagnóstico de Malária e Doença de Chagas nas regiões

Ação Nº 19 - Adquirir milds (mosquiteiros impregnados) para o combate efetivo.

Subfunção: 301 - Atenção Básica; 305 – Vigilância Epidemiológica

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE DE GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SAÚDE, DE FORMA A POTENCIALIZAR O CONJUNTO DE RECURSOS DISPONÍVEIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OTIMIZANDO A ESTRUTURA FÍSICA E A CAPACIDADE TECNOLÓGICA PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO, ATUANDO DE FORMA INTEGRADA E PARTICIPATIVA COM ÓRGÃOS AFINS E ORGANISMOS DE CONTROLE SOCIAL.

OBJETIVO Nº Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do ministério da saúde como gestor federal e Estadual do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2023
5.1.1	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	60,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00

Ação Nº 1 - Identificar as necessidades de cada área e realizar um diagnóstico das necessidades de formação e desenvolvimento dos profissionais e da população em cada área do SUS

Ação Nº 2 - Definir os objetivos das ações com metas claras e específicas, visando a melhoria da qualidade dos serviços e a transformação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das práticas em saúde.								
Ação Nº 3 - Elaborar um plano de ação detalhando as atividades a serem realizadas, os recursos necessários, os prazos e os responsáveis pela execução.								
Ação Nº 4 - Utilizar diferentes metodologias que podem incluir cursos, workshops, palestras, eventos científicos, e-learning, tutoriais, entre outros formatos								
Ação Nº 5 - Envolver a população na educação em saúde promovendo a participação ativa dos pacientes e seus familiares na construção de cuidados e no processo de recuperação da saúde.								
Ação Nº 6 - Monitorar, avaliar e acompanhar o desenvolvimento das ações e avaliar seus resultados para garantir a qualidade e a eficácia do processo								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
5.1.3	Alimentar e acompanhar os SIS sistemas de informação de Saúde Municipal com Emissão de Relatório Quadrimestral	Número de Relatório Quadrimestral	0	2022	Número	4	Número	1
Ação Nº 1 - Coletar e registrar dados alimentando dos SIS dos serviços de saúde e outros locais.								
Ação Nº 2 - Analisar e interpretar de dados acompanhamento dos SIS para identificar tendências, problemas de saúde e oportunidades de melhoria								
Ação Nº 3 - Usar das informações geradas pelos SIS são utilizadas para subsidiar a tomada de decisões, a implementação de ações de prevenção, a redistribuição de recursos e a avaliação dos serviços de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhar indicadores de saúde em diferentes níveis (municipal, estadual e federal) para avaliar o impacto das ações de saúde e identificar áreas que precisam de atenção								
Subfunção: 122 - Administração Geral								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1.4	Realizar atualização de Estabelecimentos de Saúde e Profissionais no CNES	Número de atualizações CNES	0	2022	Número	4	Número	1
Ação Nº 1 - Acesse o sistema SCNES online através do site do DATASUS.								
Ação Nº 2 - Acesse o módulo de cadastro de estabelecimentos e selecione o estabelecimento a ser atualizado. Modifique os dados necessários e salve.								
Ação Nº 3 - Acesse o módulo de cadastro de profissionais. Para incluir um novo profissional, selecione a opção "Incluir". Para alterar dados de um profissional existente, selecione "Alterar" e selecione o profissional na lista								
Ação Nº 4 - Realizar as alterações, salve e envie as informações atualizadas para o sistema.								
Ação Nº 5 - Verificar se há necessidade de atualização das bases de dados do aplicativo SCNES, conforme orientação no sistema.								
Ação Nº 6 - Monitorar, avaliar e acompanhar as bases de dados do aplicativo SCNES, conforme orientação no sistema.								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
5.1.6	Realizar Reuniões Ordinárias CMS Conselho Municipal de Saúde	Reuniões Realizadas	8	2022	Número	12	Número	8
Ação Nº 1 - Discutir e aprovar a política de saúde diretrizes e o plano de saúde do município, garantindo que as políticas de saúde atendam às necessidades da população								
Ação Nº 2 - Fiscalizar e controlar a execução da política de saúde das ações e serviços de saúde, incluindo a gestão financeira do fundo de saúde.								
Ação Nº 3 - Avaliar e deliberar sobre a gestão da saúde desempenho da gestão de saúde, projeta e delibera sobre os planos de ação e as estratégias para o SUS.								
Ação Nº 4 - Propor e acompanhar a melhoria dos serviços de saúde , ouvindo a comunidade e propondo mudanças e melhorias na rede de atendimento.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 5 - Participar da formulação e execução das políticas de saúde: o contribui para a elaboração e execução das políticas públicas de saúde, promovendo a participação social no processo de tomada de decisão

Ação Nº 6 - Acompanhar e fiscalizar os recursos financeiros da saúde destinados à saúde, garantindo que sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

Ação Nº 7 - Divulgar as pautas, atas das reuniões e outras informações relevantes nos sites da prefeitura e dos conselhos.

Ação Nº 8 - Investir na formação dos conselheiros, para que possam atuar de forma mais eficiente e representativa.

Subfunção: 122 - Administração Geral

5.1.7	Promover capacitação Permanente aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel. EXCLUIR META DOMI 2022-2025	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde	6	2022	Numero	12	Número	6
5.1.8	Garantir e ampliar o serviço de ouvidoria municipal.	Estabelecimentos de Saúde Implantados	1	2022	Numero	4	Percentual	1

Ação Nº 2 - Descentralizar, estruturar e manter o serviço de ouvidoria para toda a rede física

Ação Nº 3 - Implementação dos serviços de ouvidoria no Município, analisando as demandas através dos canais de comunicação.

Ação Nº 4 - Fomentar articulações e parcerias com os gestores das UBS, hospital e controle social;

Ação Nº 5 - Implementar as ações de ouvidoria nas Unidades de Saúde;

Ação Nº 6 - Elaborar relatório quadrimestral com dados estatísticos das demandas da ouvidoria.

Ação Nº 7 - Encaminhar Relatório para Câmara Municipal Relatório quadrimestral para apreciação conforme LC 141/2012

Ação Nº 8 - Propor a adoção de medidas e as providências de correção de rumos ou aperfeiçoamento em processos, a partir das demandas recebidas pela ouvidoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Nº 9 - Garantir a elaboração de material informativo para divulgação: cartazes, folders, cartilhas para a utilização junto à comunidade.

Ação Nº 10 - Treinamentos, Capacitações, Educação Continuada, Encontros e outras atividades pertinentes a Ouvidoria

Ação Nº 11 - Manter os interessados informados sobre medidas adotadas e resultados obtidos e informar controle social;

Subfunção: 122 - Administração Geral

5.1.9	Implantação de Conselhos Locais de Saúde	Estabelecimentos de Saúde Implantados	1	2022	Numero	4	Percentual	1
--------------	---	--	----------	-------------	---------------	----------	-------------------	----------

Ação Nº 1 - Identificar as lideranças, movimentos sociais e organizações da sociedade civil na área de abrangência da unidade básica de saúde (UBS) para promover a participação da comunidade

Ação Nº 2 - Definir um regimento interno para o funcionamento do conselho, com o mínimo de 4 e o máximo de 16 membros efetivos, além de suplentes, de acordo com o tamanho da unidade.

Ação Nº 3 - Conselho Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, deve acompanhar as decisões e atividades do conselho local para garantir a efetividade do controle social e a qualidade dos serviços de saúde.

Subfunção: 122 - Administração Geral

5.1.11	Implantar o Programa Nacional de Gestão de Custos - PNGC	Unidade Básica Instalada	1	2022	Numero	4	Percentual	1
---------------	---	---------------------------------	----------	-------------	---------------	----------	-------------------	----------

Ação Nº 1 - Avaliação dos recursos, processos e sistemas de informação da instituição.

Ação Nº 2 - Estabelecimento de metas claras para a gestão de custos, como redução de gastos, otimização de processos e melhoria da qualidade dos serviços.

Ação Nº 3 - Treinamento dos gestores e demais profissionais sobre a gestão de custos e o uso do sistema de apuração.

Subfunção: 122 - Administração Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5.1.12	Estruturar componente municipal do SNA Sistema Nacional de Auditoria	Número de Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	1	2022	Numero	4	Percentual	1
Ação Nº 1 - Solicitar cooperação técnica para implantação do componente municipal SNA no município								
Ação Nº 2 - Garantir a execução das ações de Auditoria no âmbito Municipal								
Ação Nº 3 - Estabelecer o cronograma anual de auditorias								
Ação Nº 4 - Estruturar os processos de educação permanente da auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS)								
Ação Nº 5 - Implantar e atualizar a Comissão Ampliada de Auditoria								
Ação Nº 6 - Elaborar o regimento interno de Auditoria								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
5.1.13	Elaborar, Revisar e enviar o Plano Municipal de Saúde 2026-2029 para o Conselho Municipal de Saúde em Março de 2025. FALTOU DIGITAR META PMS	Número de PMS elaborado e enviado ao CMS	1	2022	Numero	4	Percentual	1
Ação Nº 1 - Apresentar o Plano Municipal de Saúde na reunião ordinária do conselho municipal								
Ação Nº 2 - Elaborar Programação Anual de Saúde para 2023								
Ação Nº 3 - Elaborar planilha de monitoramento e avaliação para 2022.								
Ação Nº 4 - Realizar reuniões quadrimestrais com coordenações e CMS para avaliação do Plano Municipal de Saúde, Relatórios de prestação de contas e Programação Anual de Saúde								



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação Nº 5 - Realizar oficina de avaliação, revisão e construção dos instrumentos de gestão.								
Ação Nº 6 - Realizar educação permanente e m reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 7 - Realizar Relatório Detalhando Quadrimestre Anterior para cumprimento LC 141/2012								
Ação Nº 8 - Encaminhar para Câmara Municipal RDQA para apreciação conforme LC 141/2012								
Ação Nº 8 - Encaminhar para Câmara Municipal RDQA para apreciação conforme LC 141/2012								
Ação Nº 9 - Auxiliar os responsáveis técnicos na elaboração e condução dos projetos para envio ao Minisiterio da Saúde								
Ação Nº 10 - Capacitar os profissionais que integram a gestão para a implantação do plano municipal de saúde, programação e relatório de prestação de contas e outros de interesse para a gestão e planejamento								
Ação Nº 11 - Implantar os Conselhos Locais de Saúde								
Ação Nº 12 - Realizar Ações de Educação Permanente para o Controle Social.								
Ação Nº 13 - Realizar Conferência Municipal de Saúde								
Ação Nº 14 - Encaminhar instrumentos de planejamento ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação								
Ação Nº 15 - Realizar audiencias publicas quando necessário para debater temas pertinentes a saude								
Ação Nº 16 - Realizar, quadrimestralmente, audiência pública para apresentação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 2012.								
Subfunção: 122 - Administração Geral 301								
5.1.14	Elaborar e enviar, anualmente, a Programação Anual de Saúde (PAS) para o Conselho Municipal de Saúde	Número de PAS elaboradas e enviadas para o Conselho Municipal de	1	2022	Numero	4	Percentual	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		Saúde						
Ação Nº 1 - Detalhar as ações que serão realizadas para cumprir as metas do plano.								
Ação Nº 2 - Definir indicadores para o monitoramento e avaliação da PAS								
Ação Nº 3 - incluir a previsão orçamentária para a execução das ações.								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
5.1.15	Elaborar e enviar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) para o Conselho Municipal de Saúde, nos meses de fevereiro, maio e setembro	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) enviados ao Conselho Municipal de Saúde	1	2022	Numero	4	Percentual	1
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar a execução da PAS, demonstrando os resultados alcançados e orientando ajustes								
Subfunção: 122 - Administração Geral								
5.1.16	Elaborar e enviar, anualmente no mês de março, o Relatório Anual de Gestão (RAG) para o Conselho Municipal de Saúde	Número de Relatório Anual de Gestão (RAG) enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1	2022	Numero	4	Percentual	1
Ação Nº 1 - Análise das ações e serviços de saúde, incluindo dados sobre a execução da PAS, indicadores de desempenho, e resultados alcançados								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Subfunção: 122 - Administração Geral								
INCLUIR META NO DOMI 2022-2025								
5.1.1	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no banco de preços da saúde	Alimentação realizada por ano no banco de preço em saúde	1,00	2020	Número	4,00	Percentual	60,00
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa e acompanhamento dos preços praticados na aquisição de medicamentos e produtos								
Ação Nº 2 - Acompanhar do histórico de compras e evolução dos preços praticados pela instituição compradora.								
Ação Nº 3 - Proporcionar transparência quanto à utilização dos recursos públicos e apresentar resultados junto ao CMS.								
Ação Nº 4 - Melhorar alocação possível dos recursos públicos (exercício do princípio da economicidade na administração pública);								
Ação Nº 5 - Realizar cadastro ao BPS através do Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso - SCPA								
Ação Nº 6 - Realizar Cadastro de usuários pelo perfil "Responsável Instituição"								
Ação Nº 7 - Consultar de códigos BR no BPS								
Ação Nº 8 - Consultar de fornecedores e fabricantes cadastros no BPS								
Ação Nº 9 - Pesquisar de Preços Utilizando o Relatório Geral								
Ação Nº 10 - Usar da Planilha de Importação para Registro de Compras no BPS								
Subfunção: 122 - Administração Geral 301								



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ Nº 6 - BUSCAR UTILIZAR AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) PARA MELHORAR A SAÚDE, ABRANGENDO DESDE O USO DE APLICATIVOS E PLATAFORMAS ONLINE ATÉ A CRIAÇÃO DE REDES DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE ATRAVÉS DO PROGRAMA SUS DIGITAL PORTARIA GM/MS Nº 3.232/2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA SUS DIGITAL, E A PORTARIA GM/MS Nº3.233/2024

OBJETIVO Nº 6.1 - Apoiar a transformação digital do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do Programa SUS Digital, promovendo o uso e a incorporação de produtos e serviços de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
6.1.1	Investir em infraestrutura, tecnologia e capacitação para garantir a implementação das ações utilização de tecnologias digitais, fomentar a cultura de saúde digital e garantir a segurança e proteção dos dados de saúde	Percentual da População Coberta	60,00	2022	Percentual	90,00	Percentual	60,00

Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à internet: É crucial garantir que todos os cidadãos tenham acesso à internet de qualidade, especialmente em áreas remotas e com baixa conectividade.

Ação Nº 2 - Simplificar o uso de tecnologias digitais: As plataformas e ferramentas devem ser fáceis de usar, com interfaces intuitivas e linguagem acessível a todos.

Ação Nº 3 - Implementar sistemas de informação interoperáveis: Garantir que os sistemas de informação em saúde possam interagir entre si, facilitando o compartilhamento de informações e a gestão do cuidado

Ação Nº 4 - Definir padrões técnicos para a interoperabilidade: É importante que haja padrões técnicos que garantam a segurança e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualidade das informações trocadas
Ação Nº 5 - Promover a segurança e privacidade dos dados: É fundamental que os dados de saúde sejam protegidos e que a privacidade dos usuários seja respeitada
Ação Nº 6 - Formar profissionais de saúde em saúde digital: É necessário que os profissionais de saúde sejam capacitados para utilizar as tecnologias digitais na prática clínica
Ação Nº 7 - Promover o letramento digital para a população: É importante que a população tenha acesso à informação sobre como utilizar as tecnologias digitais na saúde de forma segura e eficaz.
Ação Nº 8 - Realizar campanhas de conscientização: A população deve ser informada sobre os benefícios e riscos das tecnologias digitais na saúde.
Ação Nº 9 - Aplicar telemedicina como ferramenta importante para ampliar o acesso aos serviços de saúde, especialmente em áreas remotas
Ação Nº 10 - Usar Inteligência artificial: A inteligência artificial pode ser utilizada para otimizar processos, identificar riscos e personalizar o cuidado
Ação Nº 11 - Modernizar os equipamentos e softwares: Os equipamentos e softwares utilizados na área da saúde devem ser atualizados e modernos
Ação Nº 12 - Promover a inovação: É fundamental estimular a criação de soluções inovadoras que possam melhorar a qualidade dos serviços de saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral 301